

PORTARIA Nº 1045, DE 30 DE ABRIL DE 2025

“Concede adicional por tempo de serviço ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

LUCAS SOARES ELEODORO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Paulo Sergio Biscassi**, Operador do Sistema de Tratamento de Água e Esgoto, Padrão 13, Nível III-C – do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, nomeado em 20/10/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 20/10/2018 a 25/05/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guaíra, 30 de abril de 2025

Lucas Soares Eleodoro
Diretor